



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:
POP - 21

Data da validação:
29/07/2023

Data da Revisão:
29/07/2026

Armazenamento e Controle de Validade de materiais hospitalares e medicamentos

EXECUTANTE: Atendente Farmácia / Auxiliar Administrativo / Farmacêutico / Secretário da Saúde

ÁREA: Farmácia / Almoxarifado / Gestão em Saúde

OBJETIVO: Definir procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de armazenamento de materiais hospitalares e medicações.

No ato de recebimento de materiais hospitalares / medicamentos, todos os itens são sinalizados com a data de validade. Os medicamentos deverão ser armazenados conforme a regra PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai), isto é, os mat/med com data de validade mais próxima do vencimento deverão ser estocados sempre à frente dos medicamentos mais com datas de validade mais longa, de modo a evitar perdas por validade. Todas as medicações próximas do vencimento (antecedência 3 meses da validade) são finalizadas nos bins de dispensação.

Todos os meses são realizadas conferências total dentro da farmácia e do CAF, dos itens próximo do vencimento. Para que o serviço se torne mais ágil, o sistema permite um relatório de validades e quantidades, este é impresso e feita a busca ativa dos medicamentos nos setores.

- Sistema SIGSS – Atendimento / Relatório / Estoque

Os medicamentos com prazo de validade expirando, são retirados das prateleiras e do estoque físico, armazenados de forma correta para então serem desprezados de forma adequada no setor de recolhimento correto, com a empresa “SERVIOESTE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS”.

Para Medicamentos psicotrópicos o relatório de perdas deve ser feito na forma de ofício e enviado à Vigilância Sanitária Local para arquivamento no balanço trimestral e após poderão ser desprezados conforme a Secretaria de Saúde exige.

Não é feito a baixa no sistema, pois o próprio sistema é automático, ele mesmo retira tal medicamento vencido da dispensação ativa, porém constará sempre nos relatórios.

Elaborado por:

Lidia La Rocca Tamiozzo

Farmacêutica

Responsável Técnica - Farmácia PSF IV

Revisado por:

Daniela

Farmacêutica

Responsável Técnica - Farmácia
PSF III

Aprovado por:

Sergio Cicchella

Secretária de

Saúde

GESTÃO 2020-2023